



Projeto de Voto n.º 632/XIV/2.^a

De Saudação pela celebração dos 200 anos da aprovação da primeira Lei de Imprensa

No dia 4 de julho assinalam-se 200 anos da votação da primeira Lei de Imprensa portuguesa nas Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes, reunidas em Lisboa. Em 5 de fevereiro de 1821, numa das primeiras iniciativas apresentadas pela mão do Deputado Francisco Soares Franco, foi apresentado nas Cortes Constituintes o projeto de Lei de Imprensa, o qual consagra a liberdade de “imprimir, publicar, comprar e vender nos estados portugueses quaisquer livros ou escritos sem prévia censura”.

Se a imprensa foi um meio crucial para a propagação do pensamento das Luzes e para a implementação e desenvolvimento do liberalismo, a liberdade de imprensa – liberdade de pensamento e expressão - consagrou os meios necessários à construção de um espaço aberto à expressão livre, à crítica, como dínamo de uma cidadania viva, estruturadora de uma opinião pública.

Restaurado o caminho das liberdades fundamentais com o Portugal de Abril, a liberdade de imprensa é hoje indissociável do nosso texto constitucional, assumindo-se como verdadeira pedra angular do debate democrático. Não queremos, nem devemos, por isso, esquecer o período da nossa história recente durante o qual direitos fundamentais foram cerceados e a liberdade de imprensa, em particular, anulada, com a sujeição do jornalismo à censura prévia pintada de lápis azul, gémea daquela que marcava o Antigo Regime e que a Lei de 1821 denunciara e rejeitara.

Felizmente, os indicadores da qualidade da liberdade de imprensa colocam Portugal entre os países com melhores resultados: de acordo com o Ranking Mundial da Liberdade de Imprensa de 2021, da responsabilidade da Repórteres sem Fronteiras, Portugal ocupa um destacado 9.º lugar, tendo subido da 12.ª posição em que se encontrava em 2019.



Estes resultados, porém, não devem fazer reduzir a exigência e a vigilância. Mais do que a censura prévia de outros tempos, são a desinformação e manipulação intencional de factos para a criação e disseminação de notícias falsas que representam o vírus potencialmente letal que alimenta populismos, valoriza ignorâncias e corrói a liberdade de imprensa.

200 anos volvidos, a melhor homenagem a prestar aos Constituintes de então é assegurar a robustez de uma comunicação social livre, transparente e rigorosa, realizando um imperativo urgente perante as ameaças que a ensombram.

Assim, a Assembleia da República evoca os 200 anos da aprovação da primeira Lei de Imprensa em Portugal, saudando as Cortes Constituintes e todos os intervenientes no processo à época e recordando o seu empenho na consagração de um direito fundamental indispensável ao debate democrático.

Palácio de São Bento, 4 de julho de 2021

As Deputadas e os Deputados

Rosário Gambôa

José Magalhães

Luis Capoulas Santos

Sara Velez



Pedro Cegonho

Mara Lagriminha

Bruno Aragão

Cristina Sousa

Sofia Araújo

Raquel Ferreira

Eduardo Barroco de Melo

Carla Sousa

Maria da Graça Reis

Pedro Delgado Alves